



## Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 529, de 24 de junho de 2022

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria o nº 36, de 11 de janeiro 2021, da Casa Civil da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria nº 5551/2020 de 27/07/2020, que formalizou os membros da Coordenação do Programa de Pesquisa Translacional em Doença de Chagas/Fio-Chagas da Fundação Oswaldo Cruz, vinculado à Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) da FIOCRUZ, considerando a importância de promover a integração das atividades de pesquisa, informação, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços de referência em doença de Chagas entre as diferentes unidades técnico-científicas desta Instituição.

#### 2.0 - OBJETIVO

Fortalecer a articulação e a cooperação institucional estimulando e consolidando a eficiência da pesquisa e seu potencial científico, além de estimular o desenvolvimento de projetos que dêem o esperado retorno à sociedade quanto aos atuais desafios da doença de Chagas, visando seu controle global, nacional, regional e local, com ênfase nas ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### 2.1- REDES TEMÁTICAS:

Rede 1- Epidemiologia / Vigilância & Gestão / Políticas de Saúde  
Rede 2- Atenção Integral - detecção e tratamento/reabilitação  
Rede 3- Informação, Educação e Comunicação, & Promoção da Saúde  
Rede 4- Inovação e Desenvolvimento (componente/eixo transversal)

#### 3.0 – COMPOSIÇÃO

##### COORDENAÇÃO:

André Luiz Rodrigues Roque – Instituto Oswaldo Cruz

Fred Luciano Neves Santos – Instituto Gonçalo Moniz

Luiz Henrique Conde Sangenis - Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas

Tania Cremonini de Araujo-Jorge - Instituto Oswaldo Cruz

#### GESTÃO EXECUTIVA:

Ana Paula P. Cavalcanti – Gerência Executiva do Programa de Pesquisa Translacional - VPPCB

Flavia Rianelli – Comunicação e Informação do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB

Daiana Brum – Apoio Administrativo do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB

#### 4.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria terá a vigência de dois anos, a partir a data de sua publicação, podendo ser prorrogada.

Ficam revogadas as Portarias nº 5551, de 27/07/2020; nº 6441/2019, de 18/11/2019; nº 6440/2019, de 18/11/2019; nº 710/2016, de 07/07/2016; nº 777/2015, de 18/06/2015; nº 449/2010, de 23/11/2010; nº 110/2009, de 15/04/2009.



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Presidente**, em 30/06/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1816246** e o código CRC **0F010F51**.